



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de janeiro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2539/2024

Proposição: EMENDA SUPRESSIVA nº 1/2024

Autoria: WILSON RH

HUGO DI LALLO - PSD

Ementa: “Suprime o §2º do artigo 92, do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, que ‘Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém’”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo da Emenda

Ação realizada: Arquite-se

Descrição:

Emenda promulgada.

Próxima Fase: Arquivado

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**